



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO
EDITAL Nº 60/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
DISCIPLINA OPTATIVA DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Libras PARA
ALUNOS DOS TERCEIROS ANOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de estudantes para preenchimento de vagas em disciplina optativa de Libras, para alunos dos terceiros anos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio.**

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes dos terceiros anos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto para cursar Disciplina Optativa de Libras.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 29/04 a 06/05/2019, das 8h às 11h30 (manhã) e das 13h30 às 17h (tarde) na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus*. O aluno deverá preencher, assinar e entregar a ficha de solicitação de vaga para Disciplina Optativa de Libras, para formalizar sua inscrição.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para a Disciplina Optativa de Libras.

3.2 A disciplina será ofertada nas quintas-feiras no horário das 18h às 20h. A carga horária da disciplina é de 40 (quarenta) horas, de acordo com a ementa da disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso;

3.3 Poderão concorrer às vagas, os alunos que estejam regularmente matriculados nos terceiros anos dos cursos técnicos integrado ao ensino médio;

3.4 Caso tenha mais candidatos inscritos do que vagas haverá sorteio público no dia 07/05/2019.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

4. DA ABERTURA DA TURMA E MATRÍCULA

4.1 Para o funcionamento da turma da disciplina optativa de Libras, deverá haver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar;

4.2 Os alunos que tiverem as suas solicitações deferidas, serão automaticamente matriculados na disciplina optativa de Libras pela CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Augusto: <http://www.iffarroupilha.edu.br>. no dia 08/05/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino.

6.2 Alterações ao presente edital serão publicados, sempre que necessário, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Santo Augusto, 26 de abril de 2019.


Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral – Port. nº 1.859/2016
IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Anexo I

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA

Eu, _____ R.G.nº _____
CPF nº _____, discente regular do curso Técnico em _____
solicito matrícula na disciplina optativa de Libras no semestre 1/2019.

Assinatura do Discente _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2019.

6